



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"**

**ÍNDICE  
CONFERIDO**

Processo autuado sob o nº 64308.009890/2023-48, que trata do eventual serviço de recarga de extintores, em prol do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas, constituído dos documentos abaixo relacionados, com folhas devidamente numeradas e rubricadas. **(VOLUME I)**

<b>Nº</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>Folhas</b>
	Termo de abertura de volume	1
	Publicação da Equipe de Apoio / Início de Processo Licitatório / Autoridade competente	2 - 5
	Documento de formalização de demanda	6 - 7
	DIEx Levantamento de necessidades / DIEx Requisitório / Aprovação do Ordenador de Despesas	8 - 15
	Estudo Técnico Preliminar	16 - 19
	Mapa de riscos	20 - 21
	Pesquisa de Preços	22 - 27
	Mapa Comparativo de Preços	28
	Gerenciamento de riscos	29 - 30
	Justificativa da contratação	31
	Termo de Referência	32 - 48
	Termo de abertura/autuação	49
	Publicação autoridade competente e equipe de pregoeiro	50 - 53
	Resumo da IRP	54 - 55
	Documentação órgão participante - HGuSGC	56 - 81
	Minuta do Edital	82 - 103
	Minuta do Termo de Referência Consolidado	104 - 120
	Minuta da ATA	121 - 129
	Minuta do Termo de contrato	130 - 144
	Declaração de dotação orçamentaria	145
	Certificação e autorização de despesas das atividades de custeio	146
	Justificativa para o parcelamento do objeto	147
	Justificativa para adoção do SRP	148
	Justificativa para inexistência de cota reservada	149
	Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária	150
	Declaração de modelos atualizados	151
	Justificativa para vedação de consórcio	152
	Ofício Nº 26-GCALC/Div Adm/B Adm	153 - 154
	Lista de verificação	155 - 164

São Gabriel da Cachoeira - AM, 11 de setembro de 2023.

  
**MATEUS DINIZ MARQUES - 2º Sgt**  
Auxiliar do GCALC 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

ABRO, nesta data, o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64308.009890/2023-48, que tem como assunto o Pregão Eletrônico nº 21/2023, no Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço, para eventual prestação de serviço de recarga de extintores, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e OMV, que se inicia na folha 01, esta folha.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 11 de setembro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura fluida e estilizada.

**MATEUS DINIZ MARQUES – 2º Sgt**  
Auxiliar do GCALC 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
BRIGADA RIO NEGRO**

Quartel em São Gabriel da Cachoeira, AM, 4 de maio de 2023  
(quinta-feira)

**BOLETIM INTERNO N° 84/2023**

**Para conhecimento e devida execução, por parte deste Comando e demais Organizações Militares da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

Serviços

**PARA O DIA 05 MAI 23 (sexta-feira)**

**a. Externo**

Superior de Dia à Guarnição	Cap <b>CALEGÁRIO</b> , do CFRN/5º BIS
Comandante da Guarda ao Paiol	A cargo da 21ª Cia E Cnst
Cabo da Guarda ao Paiol	
Guarda ao Paiol	
Comandante da Guarda às Vilas Militares	A cargo do CFRN/5º BIS
Cabo da Guarda às Vilas Militares	
Guarda das Vilas Militares	
Prático do Setor Fluvial	A cargo do 22º Pel PE
Guarda da Vila Jaborandy	
Graduado de Sobreaviso à Seç Mnt PNR	A cargo da Cia C/2ª Bda Inf Sl
Permanência à Seç Mnt PNR	
Bombeiros às Vilas Militares	
Motorista da Vtr Pipa	A cargo do 2º B Log Sl
Permanência Seç PNR	A cargo do PNR
Serviço nas Vilas Militares Vtr e Motorista	A cargo do 2º B Log Sl

**b. Interno**

Oficial de Dia ao Complexo	2º Ten <b>AMABEL</b> , do Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Adj/Sgt de Dia ao Complexo	3º Sgt <b>LEONARDO</b> , do 2º Pel Com Sl
Comandante da Guarda ao Complexo	3º Sgt <b>COIMBRA</b> , da Cia C/2ª Bda Inf Sl
Aux Comandante da Guarda ao Complexo	3º Sgt <b>VÂNIA</b> , da Cia C/2ª Bda Inf Sl
Cabo da Guarda ao Complexo	A cargo da Cia C/2ª Bda Inf Sl / 2º Pel Com Sl

*[Assinatura]*